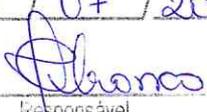


DECRETO Nº 285/2018

Nº de ordem: 285/2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em: 23 / 07 / 2018

Responsável

**"DECRETA A PAUTA DO VALOR DE
TERRA NUA PARA O ANO DE 2018
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na
Lei nº 8.847/1994,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a Pauta de Valores de Terra Nua para o
ano de 2018, conforme o quadro abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem	Preservação da Fauna ou Flora
2018	R\$ 9.180,00	R\$ 7.380,00	-----	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos
23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal